

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 04-19-CD-11ºJESC-BASQUETE-FEM-EEB PEDRO MACIEL-CHAPECO

Denunciado: Equipe de Basquete Feminino EEP Pedro Maciel/Chapecó

Enquadramento: Art. 203 do CJD/SC

Data: 19/06/2019

Horário: 21h

Modalidade: Basquete

Relator: Raquel Bertuol Frandaloso

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente para condenar a equipe denunciada, Equipe de Basquete Feminino EEP Pedro Maciel/Chapecó, a pena de exclusão da competição, fulcro no Art. 203 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 22h.

P.R.I

São Miguel do Oeste, 19de junho de 2019

Guilherme Oliveira

Presidente da Comissão Disciplinar